



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Define a composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel (PPGEpi), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de eleição do colegiado a cada dois anos;

CONSIDERANDO a atualização do Regimento Interno do PPGEpi;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reuniões de colegiado realizadas nos dias 13 e 23 de junho de 2025 e 17 de abril de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Colegiado do PPGEpi será composto por:

I. Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a) e suplentes de acordo com a Instrução Normativa PROGEP nº 02, de 24 de janeiro de 2026.

II. Docentes permanentes titulares do PPGEpi, responsáveis e/ou regentes de disciplinas e orientadores de alunos do Programa, desde que não estejam aposentados e/ou em período de afastamento;

III. Representantes discentes, sendo um(a) representante titular e um(a) representante suplente para cada nível (mestrado e doutorado).

Parágrafo único: Os representantes discentes suplentes terão direito a voto na ausência de seus respectivos titulares.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução 06/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Epidemiologia, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Prof.^a Dr.^a Luciana Tovo Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

